



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.584, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, VITÓRIA ROCHA MARTINS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 13/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Vitória Rocha Martins, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 131.117.276-96, da função pública de Auxiliar de Serviços, aprovada em processo seletivo – Edital nº 1/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Curvelo, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Estevão Augusto V. Matos  
Procurador Municipal  
OAB/MG Nº 171.916  
Mat: 11805-0



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$10.000,00  
TOTAL: R\$10.110,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024.

Curvelo, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

LEONARDO DE ÁVILA  
CONSULTOR JURÍDICO  
OAB/MG = 71871